



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 16/08/13, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Gabinete do Prefeito, 16/08/13.

ELISA DE ALENCAR COSTA
Assessor de Gabinete III
Matrícula 6334

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-140/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº GAB-032/2012, DE 26/03/12 QUE NOMEIA MEMBROS E DESIGNA AGENTE QUE MENCIONA PARA PRESIDENTE DO COMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base na Lei Municipal nº 1004, de 28 de dezembro de 2006,

R E S O L V E

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria GAB-032/2012, de 26/03/12 passa a vigor com a seguinte redação:

“(…)

IV) Representantes da Sociedade Organizada

…

b) 2ª Cia PM Independente de Minas Gerais, sediada em Taiobeiras

Allan Mendes Soares, 1º Tenente PM

(…)”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 16 de agosto de 2013.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.